TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado
CNPJ nº 20.055.608/0001-20
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de setembro de 2020
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado em 30 de setembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados por meio da Instrução nº 555/14, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("ICVM 555/14").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Existência e valorização de ativos financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 30 de setembro de 2020, o Fundo mantinha R$40.845 mil, correspondentes a 91,97% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo com base em cotações de preços de mercado e/ou informações observáveis em mercado ativo, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos títulos e valores mobiliários de renda fixa incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de setembro de 2020, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Fundo, em 30 de setembro de 2020, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado e/ou informações observáveis em mercado ativo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 26 de dezembro de 2019, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela ICVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na ICVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Charles Mace de Aguiar
Contador
CRC nº 1RJ 109.819/O-1

184627

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado

CNPJ: 20.055.608/0001-20

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações		Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Operações compromissadas					
Letras do Tesouro Nacional		2.270	2.100	2.100	4,73
Cotas de fundos			1.447	1.641	3,69
Renda fixa:					
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI		17.582	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II		17.889	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III		17.887	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV		17.887	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V		17.942	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI		17.942	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII		17.942	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII		18.116	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX		18.117	32	32	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X		18.118	32	32	0,07
Direitos creditórios:					
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Pagseguro I	Subordinada I	626.683	583	647	1,46
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nu	Cota sênior III	421.567	337	392	0,89
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Contour Global Brasil	Cota sênior III	315	207	282	0,64
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			41.141	40.845	91,97
Títulos públicos federais pós-fixados:					
Letras Financeiras do Tesouro		528	5.598	5.615	12,64
Títulos e valores mobliários privados pós-fixados:			35.543	35.230	79,30
Debêntures simples públicas:			29.672	29.395	66,16
Aegea Saneamento E Participacoes S.A		823	1.296	1.290	2,90
AES Tiete Energia S.A		1.234	1.224	1.190	2,68
Companhia Energética do Ceará		1.045	1.041	1.021	2,30
Companhia de Telecomunicações do Brasil Central		738	1.138	1.148	2,58
Cosan Logistica S/A		1.077	1.082	1.083	2,44
Localiza Rent a Car S.A.		1.142	1.143	1.072	2,41
Copel Geracao e Transmissao S.A.		1.047	1.046	1.049	2,36
Natura Cosméticos S.A.		100	995	977	2,20
Centrais Eletricas Brasileiras Sa		982	999	969	2,18
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA		965	953	968	2,18
Cpfl Energias Renovaveis S.A.		96	945	952	2,14
Petroleo Brasileiro S A Petrobras		993	969	940	2,12
Ecorodovias Concessoes e Servicos S.A.		848	861	859	1,93
Telecomunicações de São Paulo S.A. Telesp		86	855	858	1,93
MPX Energia S.A.		818	811	806	1,81
BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros		79	793	793	1,79
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.		769	770	745	1,68
Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S.A.		77	779	744	1,68
Saber Servicos Educacionais S.A		307	739	743	1,67
MRV Engenharia e Participações S.A.		73	731	729	1,64
Celesc Distribuicao S.A		872	702	703	1,58
Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos Participações		66	674	663	1,49
Minerva S.A.		625	634	633	1,43
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.		637	625	626	1,41
Alupar Investimento S.A.		622	597	623	1,40
Direcional Engenharia S/A		616	616	616	1,39
Light Servicos De Eletricidade S A		582	552	580	1,31
Construtora Tenda S/A		577	578	566	1,27
Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A.		560	565	543	1,22
Movida Participacoes S.A.		504	508	504	1,13
Unipar Carbocloro S.A.		49	491	481	1,08
Companhia de Locacao das Americas		48	481	480	1,08
Unidas S.A.		45	450	451	1,02
Vix Logistica S/A		435	442	432	0,97
Celulose Irani S.A.		401	416	416	0,94
Lm Transportes Interestaduais Servicos E Comercio S.A		51	373	373	0,84
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		368	337	347	0,78
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.		342	345	330	0,74
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.		307	310	296	0,67
Portonave S/A - Terminais Portuarios de Navegantes		3.206	260	259	0,58
Maestro Locadora de Veículos S.A.		46	192	191	0,43
Saneamento de Goias S.A.		201	180	179	0,40
Energisa Paraiba - Distribuidora de Energia S.A		173	174	167	0,38
Valores mobliários privados pós-fixados a termo:					
Debêntures simples públicas - Compra a termo:					
Companhia Energética do Ceará		139	136	136	0,31
Letras financeiras:			3.264	3.266	7,36
Banco Daycoval S.A.		6	961	959	2,16
Banco ABC Brasil S.A.		4	812	827	1,86
Banco Votorantim S.A.		5	800	798	1,80
Banco C6 S.A.		2	425	420	0,95
Nu Financeira S.A. - Sociedade De Credito, Financiamento e Investimento		1	266	262	0,59
Notas promissórias estruturadas:			2.471	2.433	5,47
Companhia Energética de Pernanbuco		1	1.231	1.228	2,76
Lojas Americanas S.A.		2	1.240	1.205	2,71
Valores a pagar				(173)	(0,39)
Compra de títulos privados a liquidar				(136)	(0,31)
Taxa de administração				(18)	(0,04)
Taxa de performance				(1)	-
Outros				(18)	(0,04)
Patrimônio líquido				44.413	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado

CNPJ: 20.055.608/0001-20
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido
Exercício findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
23.623.748,28 cotas a R$ 1,731648	40.908	-
40.184.666,79 cotas a R$ 1,617698		65.007
Cotas emitidas		
8.893.760,09 cotas	15.420	-
17.276.956,10 cotas	-	28.750
Cotas resgatadas		
6.914.309,78 cotas	(10.961)	-
33.837.874,61 cotas	-	(49.755)
Variações nos resgates de cotas	(1.020)	(8.058)
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	44.347	35.944
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	89	471
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	251	5.033
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	422	5.074
Resultado nas negociações	(171)	(41)
Receitas		
Ganhos com derivativos	-	17
Despesas	(274)	(557)
Perdas com derivativos	-	(37)
Taxa de administração	(208)	(365)
Taxa de performance	(2)	(59)
Auditoria e custódia	(42)	(73)
Publicações e correspondências	(2)	(3)
Taxa de fiscalização	(14)	(15)
Despesas diversas	(6)	(5)
Resultado dos exercícios	66	4.964
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
25.603.198,59 cotas a R$ 1,734683	44.413	-
23.623.748,28 cotas a R$ 1,731648	-	40.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TFO BRASIL PLURAL CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O TFO Brasil Plural Crédito Corporativo Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 22 de julho de 2014. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, no longo prazo, rentabilidade compatível com o risco assumido.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos do Art. 9 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 539/13, vinculados à Turim 21 Investimentos Ltda.

Os investimentos em fundos de investimento não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, ou pelo valor efetivamente recebido, acrescido dos juros incorridos, com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

c. Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, sendo ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior, sendo reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Quando há aplicação em cotas dos fundos de investimentos de condomínio fechado ("fundos fechados"), a Administradora avalia o valor justo dessas cotas utilizando a seguinte ordem de prioridade: (i) caso a cota seja negociada no mercado secundário de ambiente eletrônico é utilizado o preço de fechamento da B3 S.A.; (ii) caso a cota não seja negociada no mercado secundário de ambiente eletrônico, a cotação de mercado será estimada pela mediana das cotações fornecidas por um pool de players participantes do mercado para elaboração do "Preço Indicativo de Consenso" (PIC); e (iii) é utilizada a cota divulgada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Esses ativos estão classificados na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos:	1.641	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:		
Letras Financeiras do Tesouro	5.615	Após 1 ano
Títulos privados pós-fixados:	5.699	
Notas promissórias estruturadas	1.205	Após 1 ano
Notas promissórias estruturadas	1.228	Até 1 ano
Letras financeiras	826	Após 1 ano
Letras financeiras	2.440	Até 1 ano
Valores mobiliários privados pós-fixados:	29.395	
Debêntures simples públicas	28.652	Após 1 ano
Debêntures simples públicas	743	Até 1 ano
Valores mobiliários privados pós-fixados a termo:		
Debêntures simples públicas – Compra a termo	136	
Total	42.486	

Em 30 de setembro de 2020, o Fundo não mantinha títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2020, não existiam operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios:

	2020	2019
Ganhos com derivativos:		
Futuros	-	17
Perdas com derivativos:		
Futuros	-	(37)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(20)

Valor justo

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

O Fundo está exposto aos riscos de mercado, crédito e de liquidez, conforme descrito a seguir:

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de hedge. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de hedge) e seu ativo objeto para as operações de hedge, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto do novo coronavírus (COVID-19) evoluiu rapidamente, impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e disseminação dessa situação impedem qualquer previsão quanto ao seu impacto final. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora e a Gestora acreditam que os eventuais impactos financeiros nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2020, tenham sido capturados via preços de mercado disponíveis, como resultado destes eventos, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, órgão governamentais relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Crédito
Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

O fundo de investimento classificado como "crédito privado" está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido caso ocorram eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Liquidez
Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de valor em risco ("*Value at Risk* - VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando-se um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco dos investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, a Administradora assume um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average* - EWMA com lambda 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras, o que pode não ocorrer, principalmente, quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente à data da conversão em quantidade de cotas, que ocorre: (i) sem a cobrança de taxa de saída, no 15º dia corrido subsequente ao da solicitação do resgate; ou (ii) no mesmo dia da respectiva solicitação, sendo descontada taxa de saída à razão de 10% sobre o valor resgatado. O valor arrecadado com a taxa de saída é incorporado ao patrimônio do Fundo.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,50% ao ano.

b. Taxa de performance

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 15% sobre a valorização da cota que exceder 104% da variação do CDI, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por investimento, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R$ 0,40, a qual é corrigida anualmente de acordo com a variação Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A Administradora contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira de investimentos	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte - IRF com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira de investimentos do Fundo.

Na apuração do IRF, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do IRF.

Imposto sobre operações financeiras - IOF

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras - IOF

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, na venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada por meio de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores (*world wide web*).

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação de 104% do CDI e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 104% do CDI (%)(*)
30 de setembro de 2020	41.589	0,18	3,70
30 de setembro de 2019	73.149	7,04	6,53

(*) Parâmetro de referência (*benchmark*) utilizado para cálculo da taxa de performance.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade no futuro.

15 Transações com partes relacionadas

a. Custódia BNY Mellon Banco S.A.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro, do qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no período, no montante de R$ 12, foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da Demonstração da evolução do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, no montante inferior a R$ 1.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.

b. Títulos e valores mobiliários

Durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, cuja contraparte foi a Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Brasil Plural Corretora") e/ou o Brasil Plural S.A. - Banco Múltiplo ("Banco Brasil Plural"), corretora e banco integrantes do conglomerado financeiro do qual a Gestora também pertence. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Títulos, valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	Tipo de transação	Montante das transações realizadas (R$ mil)	Taxas médias de compra praticadas ao ano (%) (a)
DEBS	Compra	21	148,57% do CDI
Pós-fixada - CDI	Venda	380	-
DEBSI	Compra	48	IPCA acrescido de
Pós-fixada – IPCA			4,45%
	Venda	143	-

(a) Taxas apresentadas para compras de títulos e valores mobiliários privados de renda fixa.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos do cotista quer seja desse contra a administração do Fundo.

17 Informações adicionais

No exercício findo em 30 de setembro de 2020, a Administradora não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Marcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0